

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

REGULAMENTO COPA ACEF FRANCIS LUDWIG

Os artigos abaixo enumerados têm como objetivo maior regular as competições da ACEF no calendário esportivo do ano de 2026, bem como disciplinar as equipes afiliadas no objetivo maior da entidade, que é “FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS”. Lembrando que o regimento deste regulamento é complementar as leis do futebol, encontradas na entidade maior de futebol – FIFA.

ART 1º DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

A Copa CATARINENSE – Categorias menores – Edição 2026, será denominado:

Sub 11 nascidos 2.015/2016;

Sub 13 nascidos 2013/2014;

Sub 15 nascidos 2011/2012;

Parágrafo 1º – A Copa ACEF Francis Ludwig– Categorias menores – Edição 2026, terá seu início dia 22/03/2026 e o término em 25/10/2026, sendo disputado pelas seguintes Associações:

EQUIPES	
01	ESC. FURACAO NAVEGANTES SUB 11,13 E 15
02	FRANCIS IAFA SUB 11,13 E 15
03	NFC SUB 11,13, 15
04	ATLÉTICO JUNIOR SUB 11,13,15
05	COXA ITAPUÁ SUB 13 E 15
06	PJ9 BOLA NA REDE SUB 11, 13, E 15
07	SANTOS DUMONT /BRUSQUE SUB 11,13 E 15
08	APEF FAIXA AZUL SUB 11 E 13
09	MARCÍLIO DIAS SUB 11, 13 E 15

Parágrafo 2º - Poderá participar da Copa ACEF, categorias sub 11, sub 13 e sub 15, Edição 2026, todas as agremiações associadas que participaram do segundo (2) Congresso Técnico, presencial, sendo obrigatória a presença de um representante da equipe.

Parágrafo 3º – A confirmação da inscrição se dará mediante taxa de inscrição dos atletas, nos seguintes valores:

Taxa de Inscrição de atletas: valor de R\$ 1.700,00 por categoria. As escolas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

Parágrafo 5º – Todas as decisões tomadas em reuniões, desde que tenha mais de 50% dos participantes presentes. As decisões das votações serão aprovadas de acordo com maioria dos presentes e deverá ser acatada por todos participantes

ART. 2º - DAS INSCRIÇÕES

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 1º – O número de atletas inscritos em súmula será de 30 atletas. O prazo máximo de inscrições de novos atletas, substituições de atletas em súmula durante a competição será até a semana que antecede a antepenúltima rodada. Após esta data o site estará bloqueado para inscrições.

Parágrafo 2º – A inscrição dos atletas é responsabilidade das equipes, e poderá ser feita até quinta-feira da semana que antecede os jogos, às 22:00min. Condicionando assim a participação do atleta na rodada seguinte;

Parágrafo 3º – Caso não tenha sido efetuado os pagamentos das referidas taxas cima citadas no artigo 01º parágrafos 4º e a escola vir a se classificar para as etapas finais poderá ser considerada desclassificada e eliminada da competição.

Parágrafo 4º - Não será autorizada a inscrição de atletas manualmente em súmula no dia do jogo, no caso de inscrições que não apresente o nome entre os 30 inscritos em súmula, o atleta ficará fora do jogo. As inscrições com erros no nome do atleta ou numeração do documento, poderá ser preenchida uma notificação, uma única vez, com as devidas correções, e o mesmo será liberado para o jogo, válida desde a primeira rodada. Comprovando o erro em partidas anteriores o delegado será punido. Para continuidade do atleta na competição a Escola responsável deverá corrigir tal anomalia. OBS: Esta notificação, será aceita somente uma vez por cada atleta.

Parágrafo 5º - As Escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

ART. 3º - DOCUMENTOS

Parágrafo 1º - Será obrigatório em cada jogo, a equipe apresentar ao delegado do jogo apresentar um documento com foto: carteira de identidade original, ou xerox carteira identidade autenticada em cartório, ou foto da carteira identidade digital de aplicativos oficiais, ou passaporte de cada atleta, não será aceito fotos em celulares, conforme relatado em súmula.

Parágrafo 2º - O atleta relacionado em súmula poderá participar da partida a qualquer momento, mesmo tendo chegado após o início da mesma.

Parágrafo 3º - Constará em súmula nome completo e Nº Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira Profissional” dos atletas. Caso um dos itens, acima citados, não confirmem com o documento original o atleta ficará fora da partida.

Parágrafo 4º - Os atletas inscritos em súmula por determinada equipe, após o início da competição poderá se transferir para outra equipe, até a 2º rodada. Mesmo que tenha jogado ou não.

Parágrafo 5º - Para comandar suas equipes o orientador técnico, auxiliar técnico, massagista ou dirigente serão inseridos manualmente em súmula, apresentando junto à mesa de jogo a Carteira de Identidade, passaporte, carteira profissional ou carteira do CREF.

Parágrafo 6º - No caso de perda do documento original, o atleta inscrito em súmula, poderá apresentar um Boletim de Ocorrência acompanhado pela Certidão de Nascimento. O Boletim de Ocorrência tem prazo de validade de 30 dias.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

ART. 4º - DIAS E HORÁRIOS DE JOGOS

Parágrafo 1º – Decidido em congresso que cada Escola irá decidir o dia e horário dos jogos;

- Sábado – Nos períodos matutinos e vespertinos;
- Domingo – No período matutino;
- Feriados – Nos períodos matutinos e vespertinos.
- Obrigatoriamente em cada rodada, deverão ser realizados os jogos em todas as categorias;

Parágrafo 2º - Será dado 30 minutos de tolerância em caso de atraso da equipe, somente para o primeiro jogo, os demais jogos deverão acontecer normalmente nos horários previstos. Em caso de não comparecimento da equipe no local do jogo ou em caso de atraso, sendo que, os 03 pontos serão transferidos para equipe que se fez presente pelo placar de 3 x 0. A equipe infratora será penalizada também, com a multa de 01 salários mínimos.

Artigo 5º - Arbitragem:

Parágrafo 1º – A responsabilidade da convocação dos árbitros para os jogos, ficará a cargo da comissão de arbitragem da ACEF;

Parágrafo 2º – As cópias das súmulas serão entregues as equipes logo após o término do jogo, em caso de irregularidades ocorridas durante a partida serão relatadas posteriormente pela arbitragem e enviadas às equipes em até 48 horas tendo as equipes o direito de recorrer em até 48 horas.

Artigo 6º - Tempo dos jogos:

Parágrafo único – A duração dos jogos deverá ser respeitada de acordo com o tempo sugerido a seguir:

- Sub 11 = 20/20 minutos;
- Sub 13 = 25/25 minutos;
- Sub 15 = 30/30 minutos;

Para todas as categorias, serão respeitados 10 minutos de intervalo entre os períodos.

Artigo 7º - Advertências:

Parágrafo 1º – O cartão amarelo não terá validade em nível de suspensão.

Parágrafo 2º – O cartão vermelho, além de ter que abandonar a partida os atletas, dirigentes ou treinadores não poderão atuar nas categorias subsequentes e também cumprirão suspensão automática na próxima rodada, conforme relatado em súmula pelo árbitro da partida nos seguintes pesos a sua infração:

- Peso 1: Um jogo de suspensão;
- Peso 2: Dois jogos de suspensão;
- Peso 3: Três jogos de suspensão, podendo chegar a eliminação da competição;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 3º O atleta inscrito em duas (2) categorias, caso seja expulso em uma delas cumprirá a punição somente na categoria que ocorreu a expulsão.

Parágrafo 4º – Caso o atleta seja reincidente, “cartão vermelho” caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula.

Parágrafo 5º – Na categoria sub 11, não será permitido amostragem dos cartões amarelos e vermelhos. Em caso de amarelo o árbitro deverá anotar em seu cartão e comunicar ao delegado e o técnico, não mostrando ao atleta. Em caso de vermelho o árbitro encaminhará o atleta até o banco de reservas, e solicitará ao orientador técnico que efetue a substituição do atleta infrator.

Artigo 8º - Substituição:

Parágrafo 1º – Em todas as categorias as substituições serão livres e deverão ser feitas pelo delegado do jogo junto á linha do campo, parando o jogo somente para a substituição do goleiro.

Parágrafo 2º - Nas categorias sub 11, sub 13 e sub 15 o atleta substituído, poderá retornar ao campo.

Artigo 9º - Composição do banco de reservas:

Parágrafo 1º – Além dos atletas rigorosamente uniformizados (meia, calção, caneleira, camisa), poderão ficar no banco de reserva 4 membros da Comissão Técnica, devidamente identificados, uniformizados e inscritos em súmula, portando documento de identidade. Apenas uma pessoa da Comissão poderá dar instruções aos jogadores por vez.

Parágrafo 2º – O árbitro somente dará início a partida quando a comissão técnica no banco estiver totalmente regularizada.

Parágrafo 3º - Filmagem e fotografias de dentro do alambrado somente às pessoas com autorização.

Artigo 10º - Calçado do jogo:

Parágrafo 1º – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio, inclusive as que possuem apenas a ponta com tal revestimento, em nenhuma categoria.

Parágrafo 2º – O atleta que estiver atuando sem caneleira, ou usando adornos “brinco, pulseira, anel, etc..”, deverá se retirar do campo e somente poderá retornar a partida com autorização do árbitro, após colocar a caneleira ou retirar os adornos. O mesmo será punido com cartão amarelo.

Parágrafo 3º - Os uniformes deverão ser completos não podendo ter meias, calções ou camisas diferente.

ADENDO – Não é permitido o uso de adesivos, esparadrapos nas camisas de jogo.

As equipes deverão se comunicar para informação do uso do uniforme que irá usar na partida. No Caso de uniformes iguais a equipe mandatária deverá trocar os uniformes.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Artigo 11º - Premiação:

- 1º lugar - Troféu e 30 medalhas;
 - 2º lugar - Troféu e 30 medalhas;
 - 3º lugar - Troféu e 30 medalhas;
- Troféus para 1º, 2º e 3º colocados;
- Defesa menos vazada;
 - Artilheiro;
 - Atleta revelação.

Parágrafo 1º - Em caso de empate no artilheiro, revelação e goleiro menos vazado receberá o troféu o atleta da equipe melhor colocada.

Artigo 12º - Cancelamento de jogo:

Parágrafo 1º – O motivo pelo qual, poderá ocasionar o cancelamento de alguma partida, é no aspecto meteorológico e em caso especial ou de força maior.

Parágrafo 2º - O cancelamento da partida, respeitando o Parágrafo 1, deverá ser feito pelo mandatário, via E-mail e confirmação por telefone, aos adversários, a comissão de arbitragem e a ACEF até as 19:00h, da véspera do jogo. Após este horário somente o árbitro poderá cancelar o jogo.

Parágrafo 3º – As transferências de jogos de comum acordo entre as equipes, deverão antecipar as partidas, caso aconteça o adiamento dos jogos para data posterior à tabela, a equipe mandatária pagará multa no valor de um Salário Mínimo vigente.

Parágrafo 4º – As antecipações dos jogos deverão ser comunicadas à ACEF e Comissão de Arbitragem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data solicitada via telefone e email, com aval da equipe adversária.

Parágrafo 5º - Os jogos transferidos por motivo meteorológico, caso especial ou por força maior serão remarcados pela ACEF.

Artigo 13º - Bola de jogo:

Parágrafo 1º – As bolas serão de responsabilidade do mandatário.

- Sub 11 - bola número 04;
- Sub 13 e sub 15 - bola oficial.

Devendo conter cinco (5) bolas em perfeitas condições de jogo junto à mesa, caso seja relatado pela arbitragem que as bolas não estejam em boas condições para o jogo a equipe mandatária receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

Parágrafo 2º - Os campos deverão estar devidamente marcados, caso o mesmo não esteja marcado equipe mandatária receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Artigo 14º - Escanteios e Tiros de Meta.

Parágrafo 1º – Na categoria sub 11, o escanteio será cobrado entre a linha da grande área e a linha de fundo. Nas categorias sub 13 e sub 15 o escanteio será oficial.

Artigo 15º - O não comparecimento e Cumprimento nos jogos:

Parágrafo 1º – No caso de W x 0, placar 3 X 0 para o adversário, perda de 3 pontos as equipes ausente e terão 48 horas para enviar uma justificativa por escrito junto a ACEF, que será analisado pela Diretoria da ACEF e Comissão Arbitragem. Caso seja indeferida a justificativa, a equipe perderá 3 pontos causados pelo Wx0 nas categorias respectivas, e ainda pagará uma multa no valor de 1 Salário Mínimo por categoria, pagamento esse, que deverá ser efetuado até os jogos das etapas finais da competição. No caso da equipe não efetuar o pagamento e se classificar para os jogos as etapas finais, será considerada desclassificada.

Parágrafo 2º – No caso de uma equipe não possuir o número suficiente de atletas 07 (sete), será penalizada com W X O, placar 3 X 0 para o adversário, perderá 3 pontos e pagará a multa de 1 salários e não haverá realização de jogo.

Parágrafo 3º - As associadas afiliadas, tendo em vista o dispositivo constitucional, não poderão recorrer a justiça comum para solução de suas pendências desportivas antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, sob pena de desfiliação.

Parágrafo 4º - No segundo Congresso Técnico ficam definidos em definitivo as equipes e categorias que irão participar da Copa ACEF nas categorias sub 11, sub 13 e sub 15.

Parágrafo 5º Salientamos que após as definições das equipes e categorias no Congresso Técnico, e caso alguma equipe ou alguma categoria vir a pedir afastamento da competição, os três pontos serão revertidos para equipe adversária com o placar de 3X0. No caso dê, os jogos já terem sido realizados os placares negativos serão revertido os pontos para equipe adversária. A equipe ou a categoria serão afastadas por um ano e pagarão a multa de um (1) salário mínimo por categoria. Bem como a equipe que tiver algum débito pendente, só terá direito de participar de outra competição promovida pela ACEF, após o pagamento do mesmo.

Artigo 16º - Advertência aos orientadores técnicos:

Parágrafo 1º – Os orientadores técnicos ao serem expulso, além de ter que abandonar a partida, terão a punição na rodada subsequente, e também não poderão atuar, na mesma rodada, nas categorias subsequentes. Será enquadrado pelo árbitro da partida nos seguintes pesos à sua inflação. O árbitro aguardará até 15 minutos para o reinício do jogo, caso o mesmo não queira se retirar, mantém o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 3 X 0 para equipe que não cometeu a infração. Se após a expulsão o orientador técnico continuar a incitar a arbitragem de fora do alambrado, poderá ser relatado e penalizado com o pagamento de uma multa no valor de um salário mínimo e somente voltará a atuar em competições realizadas pela ACEF após pagamento da mesma.

Artigo 17º - Da forma de disputa, classificação e sistema de pontuação:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 1º - A forma de disputa foi definida, no Congresso Técnico realizado 09/02/2026.

Parágrafo 2º - A Copa CATARINENSE será disputada em 4 (quatro) fases:

1ª Fase – Classificatória;

2ª Quartas finais

3ª Fase – Semifinais;

3ª Fase – Final.

Parágrafo 3º - As equipes jogarão entre si em turno único no sistema de pontos corridos, classificando-se o primeiro (1º) e o segundo (2º) colocados direto para semifinais (3º, 4º, 5º e 6º colocados) jogaram a quartas de finais, com vantagem de empate para os melhores colocados.

Semifinal – Fica estabelecido os confrontos da seguinte forma: em jogo único.

1º LUGAR X PIOR COLOCADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

2º LUGAR X MELHOR COLOCADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Não haverá vantagem de empate na semifinais, disputa de penalti direto, sendo 5 cobranças para cada equipe, e permanecendo o empate, cobranças alternadas até definir um vencedor.

Final - Na Final, em caso de empate, será disputada cobranças de penalidades máxima, sendo 5 cobranças para cada equipe, e permanecendo o empate, cobranças alternadas até definir um vencedor.

Parágrafo 3º - Não haverá disputa de terceiro lugar, este será a equipe derrotada na semifinal pela equipe campeã.

Parágrafo 4º – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Vitória: 03 (três) pontos;
2. Empate: 01 (um) ponto;
3. Derrota: 00 (zero) ponto.

Parágrafo único – A classificação será ordenada segundo os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de pontos;
- 2 – Maior número de vitórias;
- 3 - Confronto direto
- 4 – Menor número de gols sofridos;
- 5 – Maior número de gols marcados;
- 6 – Sorteio.

Artigo 18º - Taxas de arbitragem:

1 jogo – R\$ 660,00

2 jogos – R\$ 720,00

3 jogos – R\$ 780,00

Artigo 19º Outros fatos:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 1º – Para a escolha do Estádio para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais, será convocada uma reunião com as equipes classificadas e interessadas em realizar o evento, na semana que antecede a antepenúltima rodada da competição.

Parágrafo 2º - Toda escola classificada para os jogos das semifinais e finais pagará a taxa de R\$ 250,00 por categoria em cada etapa.

Parágrafo 3º – A ACEF, nos dias 21/02, estará realizando vistorias nas instalações onde as equipes mandaram seus jogos e estes deverão atender aos critérios estabelecidos pela diretoria. Para que os mesmos sejam liberados, podendo assim a escola participar da competição. Para maior tranquilidade, solicitamos que sejam apresentados pelo menos 02 (dois) estádios, pois com impossibilidade de realização do jogo no campo principal haverá uma segunda opção. Não serão autorizados jogos em estádios que não foram vistoriados pela Comissão de Vistorias da ACEF. Nesse caso haverá inversão de mando de campo e a responsabilidade da taxa de arbitragem será da equipe mandatária. OBS: Caso uma equipe solicitar a vistorias fora das datas informadas acima será cobrada a diária de R\$ 500,00.

Parágrafo 4º – Para prevenir comportamentos antidesportivo, à ACEF solicita aos dirigentes e professores que conversem com os pais dos atletas para que não haja violência, discriminações de qualquer tipo, tumultos criados pelos mesmos nos jogos em casa ou fora, e caso haja serão relatados em súmula pela arbitragem, e serão submetidos a julgamento pela Comissão Disciplinar, “composta por 5 membros da seguinte maneira 03 (três) pessoas que não tem ligação com ACEF e mais o Presidente da Comissão de Arbitragem e o Presidente ACEF”, poderão ser punidos com a inversão do mando de campo de 01 a 10 jogos e com a responsabilidade do pagamento da taxa de arbitragem dos referidos jogos.

Parágrafo 5º - As equipes reincidentes, conforme paragrafo 4º acima, além da punição da inversão do mando de campo com a responsabilidade do pagamento da taxa de arbitragem, pagarão também a multa de um (01) salário mínimo, dependendo do ocorrido poderão serem eliminados da competição.

Parágrafo 6º Em caso de desistência da competição, poderão ficar suspensa das competições realizadas pela ACEF por 01 ano, e para retornar deverão também efetuar o pagamento da multa de 2 salários mínimos. OBS: Não será aceito a desistência da competição de apenas uma categoria, neste caso a equipe será eliminada da competição.

7º A equipe que se afastar das competições ACEF, quando desejarem retornar, além das taxas da competição, pagarão também o valor da jóia pelo período que esteve ausente.

Parágrafo 8º A ACEF não se responsabiliza pela integridade física e psicológica dos atletas inscritos, ficando este a cargo das equipes participantes.

Parágrafo 9º - A premiação será entregue no mesmo dia após a realização dos jogos.

Artigo 20º Casos Omissos:

Parágrafo 1º - Algum fato que venha a ocorrer durante o campeonato, e que por ventura não esteja enquadrado ou definido no presente Regulamento, caberá a comissão disciplinar nomeada pelo Presidente da entidade e baseada no seu Estatuto Social, em especial analisando o disposto no seu Artigo - 38 — Das Obrigações das Associações Afiliadas, no Código de Justiça Desportiva de SC, ou até no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

que em primeiro grau o julgamento será feito pela comissão disciplinar da ACEF, e em segundo grau o recurso será julgado na Justiça Desportiva de Santa Catarina em Florianópolis. Os Fatos para o devido protesto deverão ser esclarecidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes de cada equipe envolvida e em reunião Pré-Marcada.

Parágrafo 2º - Este regulamento com seus anexos foram aprovados pelo Presidente da ACEF, seus Diretores e representantes das equipes participantes da competição.